



MINISTÉRIO DA CIDADANIA

RELATÓRIO DE GESTÃO

Exercício 2020

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA





MINISTÉRIO DA CIDADANIA

RELATÓRIO DE GESTÃO
EXERCÍCIO 2020

*Brasília, DF
2021*

SUMÁRIO

CARTA DO MINISTRO - 6

CAPÍTULO 1 VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL - 11

1.1 IDENTIFICAÇÃO - 12

1.2 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL - 14

1.3 ESTRUTURA DE GOVERNANÇA - 16

1.4 MODELO DE NEGÓCIOS - 28

1.5 Cadeia de valor - 30

1.6 POLÍTICAS E PROGRAMAS DE GOVERNO - 31

1.7 AMBIENTE EXTERNO - 35

1.8 MATERIALIDADE DAS INFORMAÇÕES - 36

CAPÍTULO 2 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - 39

CAPÍTULO 3 GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA - 47

3.1 APOIO DA ESTRUTURA DE GOVERNANÇA À CAPACIDADE DE GERAR VALOR - 48

3.2 MANIFESTAÇÃO DA ALTA ADMINISTRAÇÃO E AS MEDIDAS ADOTADAS EM RELAÇÃO AOS INDICADORES DE GOVERNANÇA E GESTÃO LEVANTADOS - 53

CAPÍTULO 4 RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS - 58

4.1 GESTÃO DE RISCOS - 60

CAPÍTULO 5 COMBATE À COVID-19 - 69

5.1 AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - 71

5.2 AUXÍLIO EMERGENCIAL - 73

5.3 ASSISTÊNCIA SOCIAL - 92

5.4 INCLUSÃO SOCIAL E PRÓDUTIVA - 93

5.5 DEMAIS INICIATIVAS - 95

CAPÍTULO 6 SECRETARIA EXECUTIVA - 99

6.1 SUBSECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, STI - 103

6.2 OUVIDORIA-GERAL - 114

6.3 SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GOVERNANÇA, SPOG - 123

6.3.1 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - 129

6.3.2 GESTÃO DE CUSTOS - 147

6.4 SECRETARIA DE GESTÃO DE FUNDOS E TRANSFERÊNCIAS, SGFT - 148

6.5 SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E PARCERIAS, SAP - 149

6.6 SECRETARIA DE AVALIAÇÃO E GESTÃO DA INFORMAÇÃO, SAGI - 160

6.7 SECRETARIA NACIONAL DO CADASTRO ÚNICO, SECAD - 171

6.8 SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, SAA - 176

6.8.1 GESTÃO DE PESSOAS - 177

6.8.2 GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - 183

6.8.3 GESTÃO PATRIMONIAL E INFRAESTRUTURA - 190

6.8.4 SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL - 193

6.9 CORREGEDORIA - 195

CAPÍTULO 7 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS - 201

CAPÍTULO 8 SECRETARIA ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SEDS - 222

8.1 INCLUSÃO SOCIAL E PRÓDUTIVA - 223

8.2 PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - 233

8.3 PROTEÇÃO SOCIAL NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 241

8.4 POLÍTICA DE REDUÇÃO DA DEMANDA POR DROGAS - 252

8.5 ATENÇÃO À PRIMEIRA INFÂNCIA - 258

CAPÍTULO 9 SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE, SEESP - 263

9.1 FUTEBOL E DEFESA DOS DIREITOS DOS TORCEDORES - 265

9.2 ESPORTE DE ALTO RENDIMENTO - 271

9.3 ESPORTE, EDUCAÇÃO, LAZER E INCLUSÃO SOCIAL - 278

9.4 CONTROLE DE DOPAGEM - 289

9.5 PARADESPORTO - 297

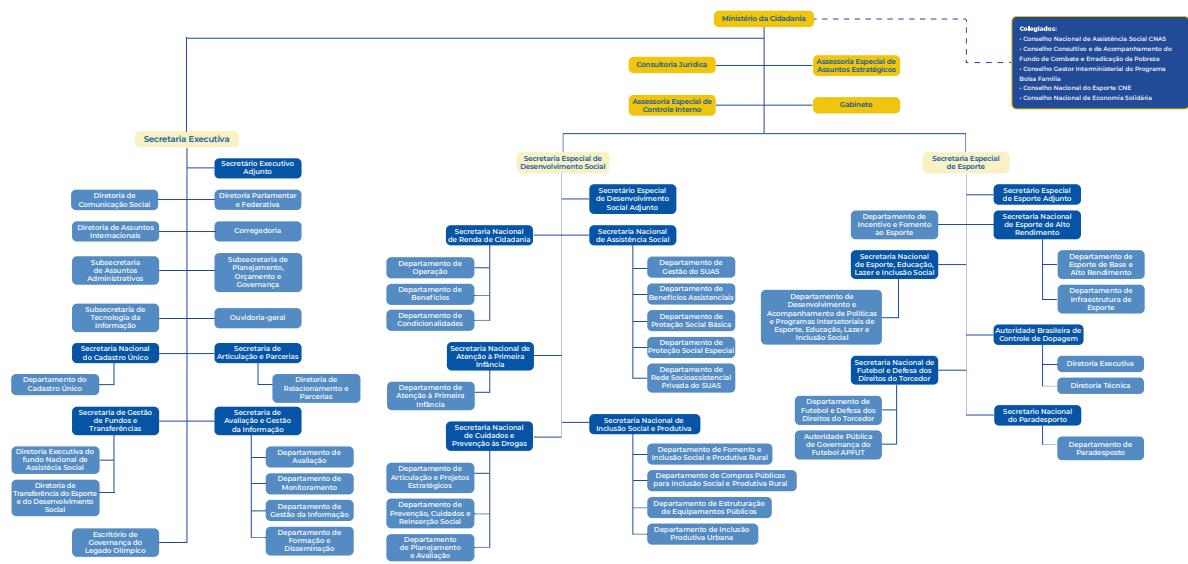
9.6 INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE - 300

CONCLUSÃO - 306



1.2 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

² O Decreto nº 10.357, de 20 de maio de 2020, define a estrutura organizacional e as competências das unidades organizacionais do Ministério da Cidadania, conforme ilustrado:



2 Importante destacar algumas mudanças de estrutura do órgão ao longo de 2020. Transferência da Secretaria Especial da Cultura para o Ministério do Turismo, nos termos do Decreto nº 10.359, de 20 de maio de 2020, com vigência em 08 de junho de 2020. A vigência do EGLC, que estava prevista inicialmente para até 30 de junho de 2020, foi prorrogada até 15 de janeiro de 2021, pelo Decreto nº 10.408, de 30 de junho de 2020.

3 Pelo Decreto nº 9.674, de 02 de janeiro de 2019, compete à Secretaria de Gestão de Fundos e Transferências gerenciar, coordenar e acompanhar a gestão do Fundo Nacional de Assistência Social. A Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Governança compete acompanhar a execução orçamentária e financeira dos recursos que compõem o Fundo de Combate à Erradicação da Pobreza.

tério procedeu à celebração de contratos de repasse com estados do Norte do país para o atendimento a 2.240 escolas.

CISTERNAS EM ESCOLAS RURAIS		
ESTADO	Nº DE CISTERNAS	VALOR (R\$)
Acre	562	R\$ 16.047.741,72
Amazonas	761	R\$ 23.720.886,05
Pará	825	R\$ 23.948.440,34
Amapá	81	R\$ 2.426.414,13
Tocantins	11	R\$ 326.843,96
Total	2.240	R\$ 66.470.326,20

Fonte: Ministério da Cidadania

O Programa Forças no Esporte (Profesp) proporciona a prática de atividades esportivas em espaços físicos de organizações militares, no contraturno escolar, com oferta de alimentação saudável, para crianças e jovens de 6 a 18 anos em situação de vulnerabilidade social. Durante a pandemia da COVID-19, sem a realização de atividades presenciais, os recursos garantidos pelo Ministério da Cidadania viabilizaram a entrega de 30 mil kits de alimentos às famílias das crianças participantes, compostos de, pelo menos, arroz, feijão, leite integral (UHT ou em pó), macarrão, óleo, sal, biscoito e farinha de trigo (sem adição de açúcar e sem conservas enlatadas).

5.5 DEMAIS INICIATIVAS

- **Extensão do prazo de captação de recursos para projetos desportivos e paradesportivos e execução de projetos:** oficializada pela [Portaria nº 353, de 13 de abril de 2020](#), houve a extensão em um ano no prazo de captação de recursos para projetos desportivos e paradesportivos que já tenham a captação autorizada pela Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte (CTLIE). Como forma de mitigar os prejuízos causados pela pandemia, o Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte propôs no referido normativo emergencial ([Portaria nº 353, de 13 de abril de 2020](#)) diversas formas de auxílio às entidades proponentes, tais como:

- Prazo maior para projetos da Lei de Incentivo ao Esporte (LIE) captarem recursos;
- Prazo de execução dos Projetos ampliados;
- Possibilidade de compra de Equipamentos de Proteção Individual – EPI para utilização pelos beneficiários durante a execução dos projetos;
- Realização das reuniões mensais da Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte – CTLIE por videoconferência;
- Envio de documentos relativos aos projetos via e-mail, garantindo maior agilidade na remessa de documentos e análise pela área técnica;
- Prorrogação automática da execução dos projetos até 31 de dezembro, como forma de evitar represamento de projetos a serem deliberados pelo colegiado.

- **Adaptações na Política Nacional de Controle de Dopagem:** dentro das obrigações assumidas pelo Brasil em virtude da Convenção Internacional de Combate ao Doping e de ser signatário do Código Mundial Antidopagem, houve a necessidade de inserir medidas de segurança que protegessem atletas e oficiais nas atividades de controle de dopagem de forma a resguardar a saúde dos envolvidos. Foi reduzido o número de missões realizadas e as amostras coletadas respeitaram regras de distanciamento e biossegurança de forma a não descumprir às leis nacionais e nem perder a conformidade com a Agência Mundial Antidopagem. As ações de educação que normalmente ocorriam de forma presencial foram transferidas integralmente para o espaço virtual;

da pela última vez em 2004, a realização do JEBs em 2021 é um projeto prioritário para o Ministério da Cidadania.

A competição tem como objetivos difundir atividades esportivas para crianças e jovens e trabalhar os valores intrínsecos do esporte escolar com crianças e jovens.

Dentre os nove valores do Plano Estratégico do Ministério da Cidadania, os JEBs se destacam com liberdade e moralidade:



Tendo como participantes estudantes entre 12 e 14 anos, a expectativa é de que a edição do JEBs 2021 seja a maior da história da competição, envolvendo dez modalidades esportivas e mais de 6.200 atletas, 972 treinadores, 400 árbitros, 520 pessoas no comitê organizador, além de 2 mil medalhas, 70 mil refeições e 180 horas de transmissão por streaming.

Os resultados dos JEBs serão considerados como seletiva para Jogos Sul-Americanos Escolares. A competição terá disputa em quatro modalidades de quadra: futsal, vôlei, basquete e handebol, além de natação, judô, atletismo, tênis de mesa, xadrez e atletismo adaptado, para estudantes com deficiências.

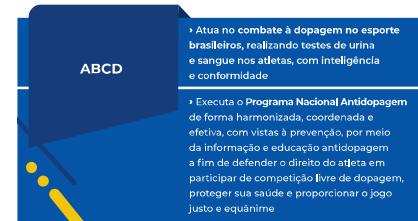
Para 2021 e 2022, os JEBs têm três metas estratégicas:

- Fomentar os Estados e Municípios a realizarem seletivas para participação nos JEBs;
- Utilizar os resultados dos JEBs como seletiva para os Jogos Escolares Sul-Americanos; e
- Incluir novas modalidades esportivas nos JEBs.

9.4 CONTROLE DE DOPAGEM

A Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem (ABCD) é um dos grandes legados para o país com a realização dos Jogos Olímpicos Rio 2016. Como organização nacional antidopagem do Brasil, reconhecida e acreditada pela Agência Mundial Antidopagem detém a autoridade de educação, coleta, teste e gestão de resultados e como secretaria nacional é o órgão responsável pela implementação e desenvolvimento da política nacional de prevenção e de combate à dopagem em território nacional.

A ABCD tem por missão consolidar a cultura antidopagem em âmbito nacional, por meio de ações de educação e controle de dopagem em todas as manifestações esportivas, buscando o esporte limpo e saudável respeitando as normas e regramentos nacionais e internacionais.



A Política Nacional Antidopagem, agenda prioritária para o Ministério da Cidadania, está relacionada diretamente com o objetivo estratégico do Ministério de melhorar o desempenho esportivo do Brasil fortalecendo a cultura do jogo limpo e aumentando o alcance dos testes de controle de dopagem em eficiência e abrangência territorial.

Dentre os nove valores do Plano Estratégico do Ministério da Cidadania, a Política Antidopagem se destaca com a liberdade e a moralidade:



No PPA 2020-2023, o tema de antidopagem está inserido no Programa 5026 – Esporte da Secretaria especial de Esporte. O resultado intermediário pactuado é de “Ampliação do quantitativo de testes de controle de dopagem em competição e fora de competição”.

COMBATE À DOPAGEM - PLANO DE DISTRIBUIÇÃO DE TESTES (PDT)

O Plano de Distribuição de Testes é um dos mais relevantes requisitos de conformidade do país e ferramenta principal no combate à dopagem. Trata-se de um documento técnico elaborado anualmente ancorado em uma detalhada análise de risco e inteligência, que define quantitativos e estratégias, observando o calendário esportivo nacional e, principalmente, a participação da delegação brasileira nos Jogos Olímpicos e Paralímpicos.

A ABCD iniciou o ano de 2020 desempenhando suas atividades finalísticas, conforme previsto nos PDTs 2019 e 2020. As atividades do processo de controle, dentre outras a coleta e as análises das amostras biológicas de atletas, que atendem aos padrões rigorosos da Agência Mundial Antidopagem, justificam os Termos de Execução Descentralizada (TED) formalizados com o Laboratório Brasileiro de Controle de Dopagem (LBCD), por meio da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ).

Seguem vigentes na área de Operações:

1. TED 05/2020, por meio do qual são custeadas as análises realizadas nas amostras coletadas pela ABCD, conforme previsto no PDT. No referido TED está concretizada a descentralização no valor total de R\$ 3.991.542,50 inicialmente;

2. TED 20/2019, por meio do qual são adquiridos KITs próprios utilizados pelo LBCD, único acreditado no Brasil.

Destaca-se, contudo, que o advento da Pandemia da COVID-19, desde março de 2020, resultou na paralização de competições esportivas e por consequência interrompeu a execução de testes e outras atividades presenciais planejadas pela ABCD, cenário este similar em todo mundo no mesmo período.

Apesar disto, no período em que a ABCD esteve ativa foram realizadas 2.992 coletas de amostras válidas com corte até 31 de dezembro de 2020, sendo sua maior parte após a retomada do calendário das competições.

Foram 744 amostras coletadas pela ABCD enquanto Autoridade de Teste e Coleta. Apenas como Autoridade de Teste foram coletadas 2.185 amostras por meio

de parcerias com a Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro (FERJ), Confederação Brasileira de Futebol (CBF), Liga Nacional de Basquete (LNB), as quais possuem Termo de Delegação de Coleta firmado com a ABCD. Estas entidades somadas previam 6 mil amostras válidas planejadas para o ano de 2020 enquanto a meta anual do TDP/ABCD era de 2060 amostras válidas.

Cabe registrar que por meio de parceria com outras Autoridades de Teste, a ABCD coletou 63 (sessenta e três) amostras de urina, quais sejam: International Testing Agency (ITA), International Paralympic Committee (IPC), Union Cycliste Internationale (UCI) e International Triathlon Union/World Triathlon (ITU).

Destaca-se que, com o adiamento dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos, retornamos em 2020 à condição de ano pré-olímpico, o que nos obrigaría, num primeiro momento, a reforçar nossas ações de fiscalização em 2020. Ocorre que, como ainda não é possível prever um estado de plena normalidade frente a Pandemia, muitas competições permanecem suspensas e o cenário ainda se faz incerto.

Dando continuidade às atividades de controle a prioridade para o segundo semestre foi a realização de missões fora de competição, visando o cumprimento das metas e pelas razões já apresentadas. As competições de Futebol como o Campeonato Brasileiro com finalização prevista para fevereiro de 2021, proporcionaram um incremento nos números de amostras válidas coletadas e análises efetivadas ainda dentro do âmbito do TED firmado com o LBCD.

PREVENÇÃO - INFORMAÇÃO E EDUCAÇÃO ANTIDOPAGEM

O Plano de Ações de Educação e Pesquisa em 2020 tomou por base o Projeto Piloto de implementação do novo Programa de Educação, de acordo com o novo Padrão internacional para a Educação da AMA. As ações de educação tiveram sua formatação adaptada para o cenário atual, onde os eventos virtuais passaram a ser a opção mais segura e de maior alcance.

Dentre as importantes realizações da ABCD nesta área citamos o **2º Seminário Brasileiro de Antidopagem 2020**, que propiciou grande aprendizado, troca de experiências e integração dos mais de 1400 inscritos participantes, fora as visualizações posteriores e contínuas no canal do YouTube da SEESP/Mid, inclusive com convidados internacionais de outras organizações e da Agência Mundial Antidopagem (AMA).

E o projeto de pesquisa analítica em antidopagem em parceria com o LBCD e UFRJ, por meio do **TED 6/2020** com duração prevista por dois anos.

Com vistas ao aprimoramento dos cursos da plataforma ADEL, a AMA apresentou novas versões as quais também serão traduzidas para o português. Alguns módulos contratados foram extintos e serão substituídos por esses novos cursos

com previsão para disponibilização de alguns módulos no mês de março de 2021 e outros módulos durante o ano de 2021. Segue abaixo o quadro com os módulos equivalentes aos que foram contratados pela ABCD:

ATUALIZAÇÃO DOS MÓDULOS ADEL	
Módulo Inicial Traduzido	Módulos Equivalentes/Novo ADEL 2021
Alpha v2 (traduzido)	ADEL for International-Level athletes
CoachTrue	ADEL for National-Level athletes
ADO KickStart	ADEL for High performance coaches
SPTK (SportPhysician's)	Training hub for ADO practitioners will be coming in phase 2
Parent's Guide	ADEL for Medical Professionals
iSAFE (traduzido)	ADEL for Medical Professionals at Major Games
	ADEL for Parents
	Nova versão será publicada em 2021

O Plano de comunicação da ABCD, cujas ações também integram o Programa de Educação foi realizado com sucesso tendo sido publicados 12 Boletins mensais com amplo alcance junto ao envio por meio de ofício circular à Rede Brasileira Antidopagem bem como, feitas as quatro publicações dos Boletins Especiais para Ciência e Educação, levando ao conhecimento geral, de forma aprofundada, os temas antidopagem.

As mídias oficiais da Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania também foram exploradas e acentuadas com maior regularidade as publicações temáticas atinentes à ABCD.

Demais traduções de documentos e normas internacionais foram feitas sendo o principal destaque a **Lista de substâncias e métodos proibidos**: ABCD finalizou a tradução da Lista de substâncias e métodos proibidos 2021, disponível na página da Autoridade Brasileira. A lista está disponível em transparência ativa no [portal do Ministério da Cidadania](#).

GESTÃO DE RESULTADOS

A Coordenação-Geral de Gestão de Resultados (CGGR) trabalhou de janeiro a setembro do corrente ano em 81 resultados analíticos adversos (RAAs).

Identificou-se que as modalidades esportivas onde os resultados analíticos adversos foram mais incidentes foram:

- Futebol com 26 casos;
- Ciclismo com 18 casos; e
- Fisiculturismo com 7 casos.

As classes de substâncias proibidas mais detectadas são os casos que envolvem:

- Agentes Anabólicos, com 37 casos
- Diuréticos e Agentes Mascarantes com 17 casos; e
- Estimulantes com 16 casos.

No que refere a dados gerais sobre os 81 RAAs temos nos resultados analíticos adversos: 56 casos do sexo masculino e 25 casos do sexo feminino; 74 casos advindos de testes em competição e 7 casos fora de competição.

Em 2020, a CGGR participou de 69 audiências do TJD-AD e respondeu 334 consultas realizadas por Organizações Antidopagem, atletas, representantes, TJD-AD e entidades esportivas.

CÓDIGO BRASILEIRO ANTIDOPAGEM (CBA)

Após oito meses de tradução, produção, reuniões, discussões, revisões e ajustes técnicos e jurídicos, em dezembro de 2020, o Código Brasileiro Antidopagem 2021 foi aprovado pela Agência Mundial Antidopagem e pelo Conselho Nacional do Esporte (CNE) convertendo-se na Resolução CNE nº 64/2020.

O novo CBA tem por objeto a organização do sistema brasileiro antidopagem e a previsão das regras e procedimentos aplicáveis à prevenção e combate à dopagem no esporte em todo o território brasileiro.

Entre as principais novidades, o CBA estabelece padrões mais rigorosos para o controle da dopagem, novos procedimentos de separação de amostras, reintrodução do conceito de 'circunstâncias agravantes', além da definição de Substâncias de Abuso, identificadas na [Lista da Agência Mundial Antidoping \(WADA, na sigla em inglês\)](#), com a possibilidade de sanções diferenciadas.

A implementação das regras antidopagem no Brasil é uma obrigação da ABCD e do Governo, como signatários do Código Mundial Antidopagem e da Convenção da UNESCO, portanto, outro requisito primordial para a conformidade do Brasil perante a Agência Mundial Antidopagem (AMA). O código, disponível em transparência ativa no [portal do Ministério](#), passou a ter vigência no país a partir de 1º de janeiro de 2021.

GESTÃO E ORÇAMENTO

No ano de 2020 a ABCD conseguiu executar mais de 90% de seu orçamento, o que pode ser considerado uma vitória visto que mais da metade do ano foi comprometido pelas consequências da Pandemia que suspenderam competições esportivas culminando inclusive com a suspensão da edição dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos de Tóquio.

A despeito disso, a gestão da ABCD conseguiu outras duas importantes vitórias que merecem destaque no mês de dezembro.

A primeira refere-se à recuperação da conformidade da República Federativa do Brasil enquanto Estado-Parte perante a Convenção Internacional de Combate ao Doping no Esporte, da UNESCO. O país encontrava-se com nota de 57,6% de conformidade e, portanto, abaixo do limite mínimo de 60%. Após diversas iniciativas tomadas ao longo de 2019 e 2020, aprovação do Relatório destas atividades e nova avaliação, o país alcançou incríveis 90,5% de conformidade.

A segunda vitória, de igual importância para o bom desenvolvimento do sistema brasileiro antidopagem foi a criação do Fórum Brasileiro Antidopagem com a participação dos principais envolvidos com a antidopagem no Brasil. O Fórum Brasileiro Antidopagem funcionará como a Plataforma de Conformidade Nacional para Antidopagem de acordo com a Convenção da Luta contra o Doping no Esporte da UNESCO. Foi instituído pelo Decreto N° 10.510/2020 e reflete um ambiente de cooperação nacional em prol do #JOGOLIMPO. Ele teve seu I Encontro do Fórum Brasileiro Antidopagem realizado em 24 de novembro de 2020.

Considerando que em 2020 houve forte valorização da moeda americana provocada pelas oscilações econômicas desde o começo do ano e em razão da pandemia da COVID-19, foi necessário valor complementar o valor para pagamento da WADA em R\$ 1.100.000,00, para o pagamento do Institute of National Anti-doping Organisations (INADO) em R\$ 30.986,00, ambos vinculados a cotação em moeda estrangeira.

Ainda foi deferido um Crédito Adicional de R\$ 1.500.000,00 para a realização de um Termo de Execução Descentralizada para fomentar 10 (dez) linhas de pesquisa sobre antidopagem com a Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), por meio do Laboratório Brasileiro de Controle de Dopagem (LBCD), o qual findou formalizado no montante total de R\$ 1.476.716,50 com vigência prevista de 24 meses, conforme já mencionado acima.

OUTRAS INICIATIVAS

32º Congresso Brasileiro de Medicina e Exercício do esporte da SBMEE

Que teve a participação em mesa temática exclusiva da ABCD e convidado internacional participando também.

31º Jornada de Atualização e Recertificação de Oficiais de Controle de Dopagem

Realizada em dezembro, proporcionou o acesso dos participantes ao conteúdo mais atual de antidopagem dos padrões internacionais e regras internas, além de proporcionar uma rica troca de experiências com todo o TIME ABCD que trabalha em prol do Jogo Limpo.

DESAFIOS FUTUROS PARA 2021

Para 2021 e 2022, a Política Nacional Antidopagem tem duas metas estratégicas:

- Aumentar em 10% o número de amostras válidas coletadas em relação à 2020;
- Realizar controles de dopagem em no mínimo 15 esportes/modalidades;
- Manter o controle da dopagem no Brasil dentro da conformidade com a WADA e com a UNESCO
- Aumentar em 20% o público alcançado pelas ações de educação antidopagem em relação à 2020.

No esforço de alcançar novas metas de conformidade na área de Educação de acordo com o novo Padrão Internacional para Educação, já em 2021, no dia Nacional do Jogo Limpo, celebrado em 15 de janeiro, a ABCD lançou o novo Plano de Educação. Ele traz o conjunto de estratégias e atividades a serem desenvolvidas em 2021. Os atletas do Grupo Alvo de Testes, aqueles com potencial olímpico e paralímpico e a equipe de apoio deles, o que inclui os integrantes do Time Brasil e beneficiários do Bolsa Atleta, além daqueles que retornam às competições após sofrerem sanções, formam o grupo prioritário das atividades educativas.

No esteio do propósito de cooperação em antidopagem a parceria do Ministério da Cidadania, por meio da SEEsp e ABCD, com o Comitê Olímpico do Brasil (COB) e Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB) vão reforçar a disseminação

do comprometimento ético com ações preventivas, aos atletas e treinadores que representarão o Brasil nos Jogos de Tóquio.

Mais informações sobre as atividades da ABCD estão disponíveis em transparência ativa no [portal do Ministério da Cidadania](#).

9.5 PARADESPORTO

A Secretaria Nacional do Paradesporto (SNPAR) foi criada em junho de 2020. O objetivo é incrementar o acesso das pessoas com deficiências à prática esportiva em todas as suas manifestações, da iniciação ao alto-rendimento, em todas as faixas etárias e para as diversas deficiências que atualmente não estão incluídas em nenhum programa.

No PPA 2020-2023, a agenda do paradesporto está inserida no Programa 5026 – Esporte, tendo como resultado intermediário “Ações de paradesporto fomentadoras”. Na linha do objetivo estratégico do Ministério da Cidadania de “Fomentar projetos e ações de promoção do esporte, promovendo a vida saudável e a inclusão de pessoas com deficiência”, a SNPAR busca desenvolver, em conjunto com as demais áreas da Secretaria Especial de Esportes, ou com as demais organizações do 1º e do 3º Setor, programas e projetos visando promover a prática esportiva voltadas às pessoas com deficiência.

Dentre os valores do Plano Estratégico do Ministério da Cidadania, a agenda do paradesporto se destaca com a integração e inclusão:

INTEGRAÇÃO	INCLUSÃO
<ul style="list-style-type: none"> » Acesso à formação e educação especializada para profissionais da educação e do esporte (integração de política pública esportiva com educação) » Integração do paradesporto às atividades educacionais regulares 	<ul style="list-style-type: none"> » Política voltada ao atendimento dos diversos tipos de deficiência e atividades paradesportivas » Princípio de respeito à diversidade, igualdade de oportunidades e inclusão social

Após sua edificação no ano orçamentário de 2020, a SNPAR visou a consolidação dos seus programas criados juntamente à sua formação. No entanto, cabe enfatizar que, no referido ano não houve na LOA 2020 destinação de recursos orçamentários que pudessem fazer frente à execução destes programas, o que não impediu a articulação com organismos públicos e privados, nacionais e internacionais, com vistas ao desenvolvimento de ações integradas.

Para 2021, foi criada a ação orçamentária 21CK - Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional, vinculada ao Programa 5026 – Esporte do PPA 2020-2023. A ação orçamentária tem como beneficiários pessoas com deficiência, atletas paradesportivos, técnicos, treinadores, pesquisadores e demais membros dessa área de atuação, e tem como objetivo o apoio a projetos que promovam o desenvolvimento do paradesporto nacional como instrumento de educação, de saúde, de lazer, inclusão social e também do paradesporto de alto rendimento.